



Assembleia de Freguesia de Santa Clara

RECOMENDAÇÃO

Por PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS

Considerando que:

“A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito” - Princípio 7º da “Declaração dos Direitos da Criança” proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o artº 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: ***“os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças”***

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência, dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim imperioso que os parques infantis da freguesia possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com deficiência.

A Assembleia de Freguesia de Santa Clara, reunida em 30 de junho 2022, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Que o executivo da Junta de Freguesia que no próximo orçamento autárquico programe a construção de parques infantis inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização
2. Publicar a presente recomendação na próxima edição do Boletim da Junta de Freguesia e/ou no site da mesma na secção dedicada à assembleia de freguesia.

Lisboa, 30 de junho de 2022

Pelo/ representante do Bloco de Esquerda

Ricardo Duarte